



## CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEQUENO PRÍNCIPE

A Comissão do Processo Seletivo do Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe, designada pela Resolução N<sup>o</sup>: 3792/2008 e Parecer N<sup>o</sup>: 486/08 faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **INVERNO/2010**, destinado à classificação dos candidatos às vagas oferecidas para ingresso no **2<sup>o</sup> semestre de 2010** no Curso Técnico em Enfermagem obedecendo às seguintes condições:

### 1. VAGAS

CÓDIGO	CURSO	VAGAS	RESOLUÇÃO
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (NOITE)	45	RESOLUÇÃO N <sup>o</sup> : 3792/2008 E PARECER N <sup>o</sup> : 486/08

O Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe reserva-se o direito de não ofertar o Curso Técnico em Enfermagem se o número de matriculados for inferior a 45 (quarenta e cinco).

### 2. INSCRIÇÕES

Para se inscrever, o candidato deverá ter concluído o ensino médio completo ou estar cursando o último ano.

#### 2.1 VIA INTERNET:

No período de **08/06/2010** a **05/07/2010**, no site [www.faculdadespequenoprincipe.edu.br](http://www.faculdadespequenoprincipe.edu.br), através de qualquer microcomputador ligado à rede Internet e que esteja conectado a uma impressora do tipo "jato de tinta" ou "laser". O boleto para o pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser emitido, via impressora do computador, após o candidato ter preenchido corretamente a ficha de inscrição, no site, podendo ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após a data acima.

#### 2.2 NA SECRETARIA DA FACULDADES PEQUENO PRINCIPE:

No período de **08/06/10** a **05/07/10**, as inscrições poderão ser feitas pela **internet** ou direto na **Secretaria** do Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe, localizado na Avenida Iguaçu, 333. O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e no sábado, das 8 às 12 horas.

Candidatos que realizarem a inscrição pela internet deverão preencher um formulário disponibilizado via web, ler o manual do candidato, e então imprimir o boleto para pagamento da inscrição.

Já os candidatos que optarem por fazer a inscrição pessoalmente, na secretaria, irão preencher a ficha de inscrição que será entregue pela secretária do curso. A mesma emitirá o boleto para pagamento da taxa correspondente.

No período de **06/07/2010** a **10/07/2010** as inscrições serão realizadas **somente** na secretaria. O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e no sábado, das 8 às 12 horas.

## OBSERVAÇÕES:

São de total responsabilidade do candidato, ou de seu representante, os dados preenchidos na Ficha de Inscrição.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, no Guia do Candidato e na *homepage* da Faculdades Pequeno Príncipe ([www.faculdadespequenoprincipe.edu.br](http://www.faculdadespequenoprincipe.edu.br)), não podendo delas alegar desconhecimento.

Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que atende a faculdade, no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia.

### 3. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa para inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais).

**Não haverá devolução da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.**

### 4. BANCAS ESPECIAIS

Candidatos com deficiência visual, auditiva, física ou motora, acidentados, portadores de moléstias contagiosas, ou grávidas, deverão informar sua condição física, com o máximo de detalhes no ato da inscrição, estabelecendo a Coordenação do curso a forma de atendimento.

As Bancas Especiais somente serão ofertadas no local onde estarão sendo efetuadas as provas.

### 5. PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

As provas do Processo Seletivo de **2010/2** serão realizadas em uma única etapa e obedecerão à seguinte organização:

Provas (Data)	Início	Término	Disciplinas	Nº de Questões
<b>12/07/2009</b> segunda-feira	19h	21h	Português	05
			Matemática	05
			Redação	01

### 6. LOCAL DAS PROVAS

As provas serão realizadas na Faculdades Pequeno Príncipe, na Avenida Iguazu, 333, Rebouças, Curitiba/PR. O ensalamento estará disponível em Edital afixado no local da Prova. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento prévio do local onde o mesmo realizará suas provas.

**ATENÇÃO:** Os candidatos terão acesso aos locais e salas de prova no período entre **18h40 e 18h50**. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após esse horário. O horário de início efetivo das provas será às **19 horas**. Os horários citados neste Edital serão estabelecidos pela BrasilTelecom, telefone 130.

### 7. SISTEMA DE PROVAS

A prova do Processo Seletivo limitar-se-á aos conteúdos integrantes do currículo do Ensino Fundamental e Médio e não ultrapassará a complexidade desse nível de escolaridade. Não se admitirá revisão de provas nem se acolherá recurso contra qualquer decisão da Comissão de Processo Seletivo.

#### 7.1. Redação

A prova de Redação constará de uma redação de no máximo 10 (dez) linhas, sendo considerados, na correção, entre outros, os seguintes aspectos:

- I) Ortografia;
- II) Clareza de idéias.

As questões de redação deverão ser redigidas em sua forma final na folha de redação. No cartão-resposta não deve haver rasuras nem dobras. O uso de corretivo também não será permitido.

#### 7.2. Prova Objetiva:

A prova objetiva constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma será correta.

### 8. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da soma ponderada dos pontos obtidos nas disciplinas.

### 9. MATERIAL

Cada candidato deverá trazer, por ocasião da realização das provas, somente o seguinte material:

- a) Cédula de Identidade;
- c) lápis;
- d) borracha;
- e) caneta esferográfica, tinta azul escura, ponta média.

### 10. DESEMPATE

Se ocorrer a necessidade de desempate entre dois candidatos que vierem a ocupar idêntica classificação, adotar-se-á, como critério de desempate, o maior escore ponderado obtido sucessivamente, na disciplina de Português.

### 11. DISCIPLINA E SEGURANÇA

A Coordenação do Processo Seletivo do Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe terá amplos poderes para orientação e montagem das provas, esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

Os candidatos não poderão sair do local da prova antes de haver decorrido 1 hora (uma hora) do início da prova.

Durante a realização das provas, o candidato que infringir as normas do Processo Seletivo, dentro ou fora das salas, comprometendo o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

Qualquer informação solicitada por telefone não se reveste de caráter oficial, bem como a documentação enviada por este último processo.

### 12. RESULTADO

O Edital com os resultados do Processo Seletivo de Inverno 2010 será divulgado no dia **14/07/2010, às 16 horas**, nos quadros de avisos da Faculdades Pequeno Príncipe e no site [www.faculdadespequenoprincipe.edu.br](http://www.faculdadespequenoprincipe.edu.br).

### 13. OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Serão chamados os candidatos classificados (item 8) tantos quanto o necessário para o preenchimento das vagas oferecidas.

Havendo vagas não preenchidas, serão chamados a ocupá-las, em chamadas subseqüentes, os candidatos classificados segundo a ordem de classificação, havendo ainda vagas não preenchidas.

Os candidatos classificados que não efetivarem matrícula no período estipulado, serão considerados desistentes, perderão direito à vaga e não serão chamados novamente.

Os editais de chamada serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria da Faculdades Pequeno Príncipe e no site [www.faculdadespequenoprincipe.edu.br](http://www.faculdadespequenoprincipe.edu.br).

#### **14. MATRÍCULA**

Serão convocados em primeira chamada, para fazer a matrícula nas vagas oferecidas, os candidatos mais bem classificados em cada curso, de acordo com o item 1 deste Edital.

Os candidatos classificados nas vagas oferecidas deverão fazer suas matrículas, na Secretaria da Faculdades Pequeno Príncipe, na Avenida Iguaçu, 333, dias **14/07/10 a 17/07/2010**, no horário das 8 às 21 horas de segunda a sexta-feira e das 8 às 12 horas no sábado.

**No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

- 2 fotos 3 x 4;
- 1 Fotocópia da carteira de identidade;
- 1 Fotocópia do título de eleitor;
- 1 Fotocópia do CPF;
- 1 Fotocópia do certificado de reservista;
- Histórico Original de 2º grau (para conferência) e 1 fotocópia;
- 1 Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 1 Fotocópia do comprovante de residência.

- No ato da matrícula o aluno deverá estar munido de todos os documentos acima. A falta de qualquer documento impedirá a realização da matrícula;
- O prazo da matrícula não será prorrogado;
- O pagamento da 1ª mensalidade deverá ser realizado no ato da matrícula;
- Será aceito somente pagamento com cheque da própria pessoa ou se de menor dos pais ou responsável;
- Valor da mensalidade R\$290,00.

Atenção: ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital não podendo dele alegar desconhecimento. Deve guardar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, pois o mesmo será exigido no dia de realização da prova.

#### **Importante:**

No caso de candidato menor de idade, os pais ou responsáveis credenciados por procuração pública, deverão estar presentes na efetivação da matrícula.

Qualquer informação solicitada por telefone, mensagem eletrônica, bem como a documentação enviada por este último processo, não se reveste de caráter oficial.

#### **15. INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início no dia 2 de agosto de 2010.

#### **16. VALIDADE**

O presente Processo Seletivo terá validade para o ano de 2010.

Curitiba, 8 de junho de 2010.

**Noeli Hack**

Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem